

PORTARIA Nº 18/2018

Em 04 de maio de 2018

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM ENCONTRO QUE ESPECÍFICA.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Servidora Luciane Skrsypsack Kist para participar da OFICINA MARCOS JURÍDICOS, promovida pela INTERLEGIS/SENADO FEDERAL, a realizar-se nos dias 08 a 11 de maio de 2018, na cidade de São Miguel do Oeste – SC.

Art. 2º Para a participação da Oficina referida no art. 1º, fica autorizado o pagamento de duas (duas) diárias a participante, equivalente a 4 (quatro) meias diárias, (região da AVEOSC), com amparo na Resolução nº 09/2017.

Art. 3º As despesas com diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 04 de maio de 2018

DONATO LAUSCHNER  
Presidente